

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto de Geografia e Ordenamento do Território

Despacho n.º 6936/2019

Sumário: Delegação de competências no âmbito da realização de despesa pública.

Delegação de competências no âmbito da realização de despesa pública

1 — Eu, José Manuel Henriques Simões, Presidente do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (IGOT), no uso da competência própria prevista na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, publicados por Despacho n.º 16034/2013 no *Diário da República* 2.ª série, n.º 239 de 10 de dezembro, nos termos da qual compete ao Diretor orientar e superintender na gestão administrativa e financeira do Instituto e no uso da competência prevista na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho por remissão da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos e para os efeitos previstos nos artigos 36.º e 38.º, 106.º n.º 5 e 109 n.º 1 do referido Código, delego as seguintes competências no âmbito da realização de despesa pública:

a) No vice-presidente Professor Doutor José Luís Gonçalves Moreira da Silva Zêzere as competências para autorizar a realização de despesas de aquisição de bens e serviços até ao valor de € 5 000 (cinco mil euros), bem como para decidir a contratação e escolha dos procedimentos, aprovar as minutas e outorgar os respetivos contratos;

b) No vogal do Conselho de Gestão Professor Doutor Mário Adriano Ferreira do Vale, as competências para autorizar a realização de despesas até € 5 000 (cinco mil euros), bem como para decidir a contratação e escolha dos procedimentos, aprovar as minutas e outorgar os respetivos contratos;

2 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados pelo ora subdelegado desde 4 de janeiro de 2019 até à data da publicação do presente despacho no *Diário da República*.

11 de março de 2019. — O Presidente, *Prof. Doutor José Manuel Simões*.

312433405